

CADERNO DE INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLOA 2027

junho de 2026

Secretaria de
Planejamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de sedimentar as orientações para elaboração do projeto de lei orçamentária de 2027 para o registro das receitas próprias e de convênios, a Coordenadoria da Receita (COOREC), unidade administrativa da Superintendência de Estudos Fiscais (SUPEFIS) disponibiliza este orientador das etapas do registro no sistema SIPLAG.

As dúvidas podem ser sanadas por meio dos canais institucionais ou contato com o Técnico de Referência do órgão.

COORDENADORIA DE RECEITA

Manuela Lenkic
Coordenadora de Receita
manuela.souza@planejamento.rj.gov.br

Thayná Ramos Moreira da Silva
Substituta eventual
thayna.silva@planejamento.rj.gov.br

Equipe Técnica

Ana Clara de Albuquerque Palermo
ana.palermo@planejamento.rj.gov.br

Glaucia Marques da Cunha
gmcunha@planejamento.rj.gov.br

Paulo César Moura Paz
pcpaz@planejamento.rj.gov.br

Apoio

Luiza Braga Candido
luiza.candido@planejamento.rj.gov.br

Para buscar o servidor da equipe técnica responsável pelo atendimento da sua Unidade, acesse [Rede de Orçamento – Receitas Próprias](#)

REDE DE ORÇAMENTO – ORGÃO CENTRAL

- Suporte de Orçamento: <https://redor.planejamento.rj.gov.br/suporte-de-atendimento.html>
- Telefone (21) 2333-3355 ou 2333-1909.

**REGISTRO DE ESTIMATIVAS DE
ARRECAÇÃO DE RECEITAS
PRÓPRIAS**

INSTRUÇÕES GERAIS DA RECEITA PARA O PLOA 2026

Para registrar as estimativas de arrecadação das receitas das Unidades Orçamentárias do Estado visando à elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2027, as informações a serem prestadas pelas Unidades Orçamentárias, deverão observar as seguintes instruções:

- As Unidades Orçamentárias deverão informar as suas receitas próprias e convênios de receita de forma individualizada, por Natureza de Receita e Fonte de Recurso, para os exercícios de 2027 (Orçamento), 2028, 2029 e 2030.
- Enviar pelo Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SIPLAG – a memória de cálculo com descrição do modelo matemático de projeção e a especificação da metodologia utilizada para elaboração das estimativas de receita.
- Para efeito de padronização das estimativas, a tabela abaixo (Grade de Parâmetros) apresenta uma relação de indicadores que deve ser utilizada para estimar receitas que sofram influência da variação de preços e/ou da atividade econômica;
- Para o exercício de 2027 as receitas deverão ser projetadas em bases mensais. Para facilitar o processo de projeção pelas Unidades Orçamentárias e a análise pelos técnicos da COOREC/SUBPLO, solicita-se que as planilhas de cálculo contenham as seguintes colunas, com o seguinte ordenamento:
 - Coluna com os valores arrecadados no período de janeiro a dezembro de 2025;
 - Coluna com a arrecadação realizada no período de janeiro a abril de 2026, complementada com reestimativas para os meses de maio a dezembro de 2026;
 - Coluna com as estimativas mensais para o exercício de 2027;

- 
- Para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, os valores das projeções serão apresentados em parcela única.
 - Na memória de cálculo das receitas intraorçamentárias (Receitas Correntes Intraorçamentárias e Receitas de Capital Intraorçamentárias, representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas), deverão ser informados quais os Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social que tem como contrapartida o lançamento de despesa no âmbito da mesma esfera de governo.

**REGISTRO DE RECEITAS
PROVENIENTES DE CONVÊNIOS**

INSTRUÇÕES DA ATIVIDADE CONVÊNIOS

As receitas que tenham por origem convênios, deverão ser registradas na atividade “Convênios”, observando as seguintes instruções:

I – Convênios em Andamento

- Os dados de cadastro dos convênios em andamento estarão automaticamente disponibilizados para consulta pelas UO's. É necessário apenas o preenchimento dos dados financeiros para os exercícios de 2027, 2028, 2029 e 2030;
- Os valores dos convênios para 2027 deverão ser lançados no SIPLAG em bases mensais, em estrita observância ao cronograma de desembolso constante do instrumento. Para os exercícios de 2028, 2029 e 2030, o lançamento deverá ser feito em parcela única, anual;

II – Convênios Novos

- Cadastrar os dados do convênio que se encontre em fase de assinatura ou de negociação que apresente perspectiva concreta de realização no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SIPLAG;
- Informar os dados financeiros para 2027, em bases mensais, de acordo com o cronograma de desembolso e/ou de acordo com estimativa para 2028, 2029 e 2030, em parcela única.

GRADE DE PARÂMETROS
Parâmetros Macroeconômicos

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	2030
PIB Nacional (variação % anual)	1,91	1,70	2,00	2,00	2,00
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - Mediana)	5,15	5,20	5,30	5,35	5,40
IGP-M (variação % anual)	6,10	4,00	3,82	3,70	3,69
IPCA (variação % anual)	5,11	4,03	3,65	3,50	3,50
Taxa SELIC (% a.a - Mediana)	13,50	11,50	10,00	10,00	10,00
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	13.645	14.437	15.263	16.113	17.011

Fonte: Boletim Focus/BCB - 05/06/2026

Nota: PIB acumulado em 2025 a preços correntes, de acordo com o IBGE: 12.739 bilhões.





MATERIAL DE APOIO

MATERIAL DE APOIO

Legislação Estadual

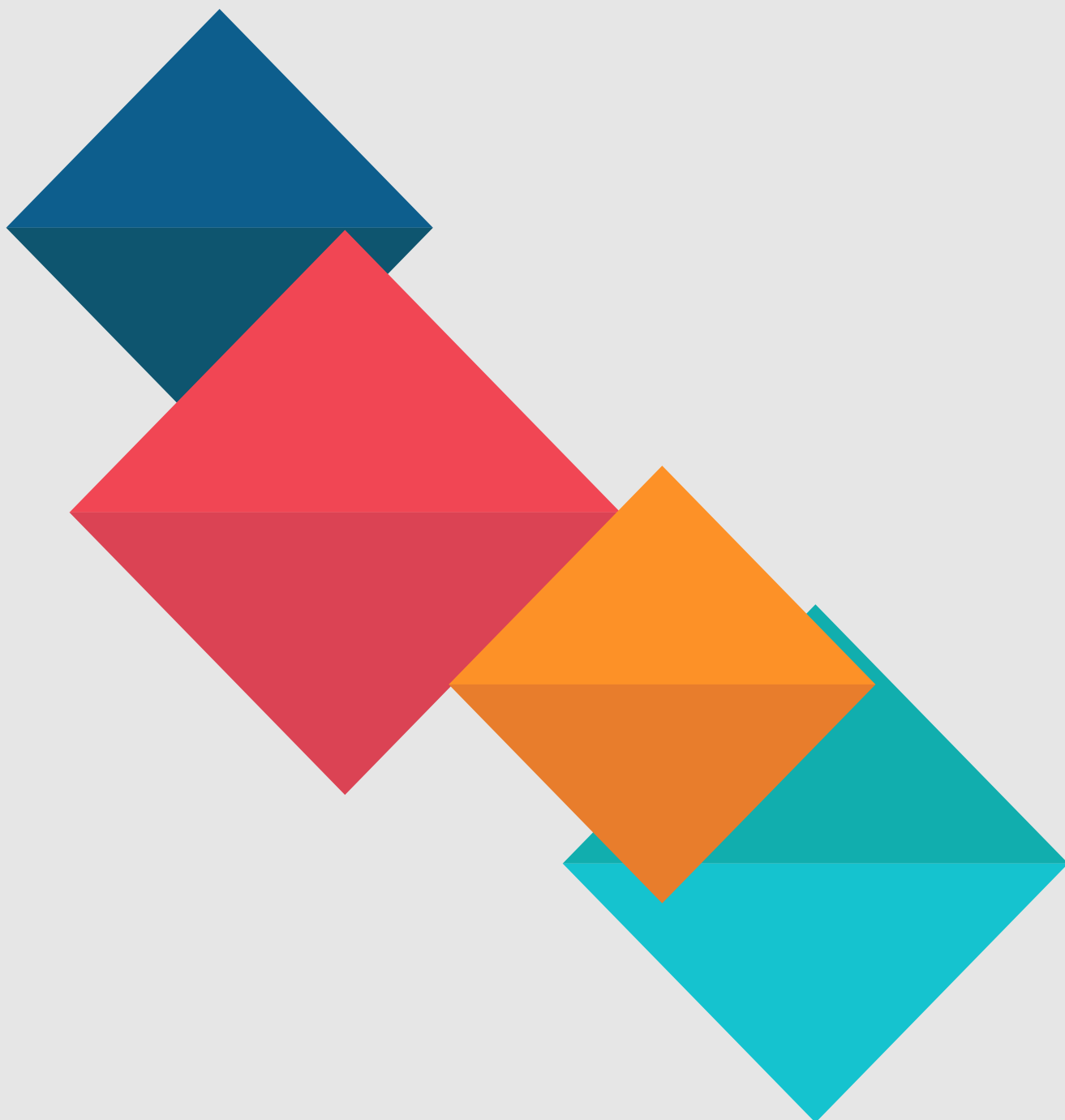
- Resolução SEPLAG n.º 435, de 28 de maio de 2026
- Ementário da Receita - Tabela de Fontes de Recursos (Disponível no Site da Rede de Orçamento: [Classificador 2026](#))

Legislação Federal

- Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 15ª Edição (02.01.03.03 Metodologia de Projeção das Receitas Orçamentárias pág. 89 - 02.01.03.04 Modelos de Projeções de Receitas pág. 92) disponível em:
- <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/mdf>

Parâmetros Econômicos

PARÂMETRO	FONTE PRINCIPAL	USO NO ORÇAMENTO
Crescimento do PIB	IBGE / SPE	Base para estimativa de arrecadação
Inflação (IPCA)	IBGE / Banco Central	Correção de despesas e receitas
Taxa de juros (Selic)	Banco Central	Impacto nos custos da dívida pública
Câmbio	Banco Central	Afeta receitas de exportação e importação
Preços de commodities	BC / IBGE / SPE	Influencia exportações e balança comercial



Secretaria de
Planejamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO